

**PORTARIA nº 265 de 03/04/2023**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE PRORROGAR** até o dia 05 de abril de 2023, o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SES, Unidades da SES, na Região da Grande Florianópolis.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
**Secretária de Estado da Saúde**